



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALVES


REQUERIMENTO N.º 1751 /2023

VERSÃO: Requeiro a criação e execução do programa Juros zero, conforme Lei 3.663/2022 e decreto n.º 6.308/2022.

AUTORIA: Vereador Manoel Alves

REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º <u>3073/2023</u>
RECEBIDO EM <u>06/11/2023</u>
HORÁRIO <u>16h21</u>
<u>[Assinatura]</u>
RESPONSÁVEL


PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (<u>8</u>) Aprovado
<u>20/11/2023</u> () Rejeitado
<u>[Assinatura]</u>
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine à secretaria competente a criação e execução do Programa Juros Zeros, conforme o estabelecido na Lei 3.663/2022 e decreto n.º 6.308/2022

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de Outubro de 2023.

[Assinatura]
VEREADOR MANOEL ALVES


CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/11/23
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL